

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO

## ERRATA 02 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE UMA ÁREA TOTAL DE 24,75 M2, SITUADA NO PISO TÉRREO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES PARA MONTAGEM E RESPECTIVA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE E ESTANTE DE AUTO-ATENDIMENTO.

## Fica ALTERADO no edital o seguinte:

ONDE SE LÊ: Deverão ser disponibilizado para estandes de Auto Serviço (Estilo Micro Marketing) os seguintes Itens:

- Salgados
- Pão de Queijo 2.
- 3. Sanduíche Natural
- 4. Bolos e Tortas\*
- 5. Bomboniére em6. Frutas de época Bomboniére em geral
- 7. Barra de cereais
- 8. Iogurtes
- 9. Refrigerantes
- 10. Cafés, Achocolatados, Chás, Mates, Shakes e Sopas\*
- 11. Hot Pokets e Cup Noodles
- 12. Comidas Japonesa
- 13. Açaí
- 14. Pipocas de Microondas
- 15. Café expresso em maquinas de auto-atendimento

LÊ-SE: Deverão ser disponibilizado para estandes de Auto Serviço os seguintes Itens:

- Salgados 1.
- 2. Pão de Oueijo
- Sanduíche Natural
- 4. Bolos e Tortas\*
- 5. Bomboniére em geral
- 6. 7. Frutas de época
- Barra de cereais
- 8. Iogurtes
- 9. Refrigerantes
- 10. Cafés, Achocolatados, Chás, Mates, Shakes e Sopas\*
- 11. Café expresso em maquinas de auto-atendimento ( no mínimo 04)

FICA EXCLUÍDO DO EDITAL a página 13 (treze) do termo de referência que traz Sugestão de estantes de auto atendimento (estilo Micro Marketing), ficando a pagina 12 como referência ao licitante, que traz informações relacionadas ao projeto básico e área a ser ocupada pelo empreendimento.

Fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 20/07/2018 e mantém-se o mesmo horário descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através dos seguintes telefones (35) 3692-1734.

Itajubá, 15 de junho de 2018.

Giovani Vinicios Raponi Presidente da CPL